



**Jaguaribe, 04 de abril de
2017**

Edição Nº: 2490

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº30.01.01/2017-20. **OBJETO:** Prestação de serviços como ASSISTENTE SOCIAL (CREAS), para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** Maria Juliana Queiroz Nunes. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 04 de Abril de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 04 DE ABRIL DE 2017. Aprova o Relatório de Gestão de 2016. O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.137/2013, de 11 de abril de 2013. **RESOLVE: Art. 1º.** Aprovar o Relatório de Gestão de 2016; **Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Bárbara Elyne Silva Santos **Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaribe-CE.**

*** **

PORTARIA Nº 204/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.343/16, de 05 de dezembro de 2016, **JOSÉ GOMES DE MIRANDA**, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE GABINETE, Nível CDA-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 03 de abril de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Portaria nº 207.3/2017, de 04 de abril de 2017. Designar **JOSÉ GOMES DE MIRANDA**, responsável pela Chefia de Gabinete do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE,** Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **JOSÉ GOMES DE MIRANDA**, Diretor de Gabinete, como responsável também pela Chefia de Gabinete do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Compete à Chefia de Gabinete: 1. Movimentar créditos orçamentários, empenhar despesa e efetuar pagamentos; 2. Assistir diretamente ao Prefeito no âmbito de sua atuação; 3. Assistir à Prefeitura em suas representações políticas e sociais; 4. Revisar e encaminhar os atos administrativos e normativos da Prefeitura; 5. Revisar e controlar a documentação e a correspondência, no âmbito do Gabinete; 6. Controlar a agenda diária do Prefeito; 7. Coordenar as atividades administrativas do Gabinete; 8. Zelar pela manutenção dos bens patrimoniais do gabinete; 9. Responsabilizar-se pelo cerimonial e eventos da Prefeitura; 10. Elaborar a proposta orçamentária, acompanhar a execução da lei orçamentária, dos créditos adicionais e das atividades relacionadas com o plano plurianual. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** 04 de abril de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Portaria de Viagem Nº 061/2017 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR COLETA PARA ANÁLISES FÍSICO- QUÍMICAS E BACTERIOLOGICA NAS COMUNIDADES JUREMINHA, FECHADO, VIEIRA, PEDRA BRANCA, VILAREM E TANQUE, E NOS DISTRITOS DE NOVA FLORESTA E FEITICEIRO JUNTO AO LABORATÓRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE DE JAGUARIBE. **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/04/2017 a 05/04/2017. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 4 de Abril de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

Portaria de Viagem Nº 062/2017 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR COLETA PARA ANÁLISES FÍSICO- QUÍMICAS E BACTERIOLOGICA NAS COMUNIDADES JUREMINHA, FECHADO, VIEIRA, PEDRA BRANCA, VILAREM E TANQUE, E NOS DISTRITOS DE NOVA FLORESTA E FEITICEIRO JUNTO AO LABORATÓRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE DE JAGUARIBERESOLVE DESIGNAR FRANCISCO NIVARDO LIMA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/04/2017 a 05/04/2017. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 4 de Abril de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

Portaria nº 207.1, de 04 de abril de 2017. Designar servidores para serem responsáveis pela Secretaria da Junta de Serviço Militar do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO E PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a senhora **MARIA MARLENE MAIA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 010383-7, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, **SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Designar **ANDERSON DA SILVA LEMOS**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, **AUXILIAR DE SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aos 04 de abril de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal TERMO DE POSSE** Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), no Gabinete do Prefeito, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito e Presidente da Junta de Serviço Militar, compareceu a Sra. **MARIA MARLENE MAIA**, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e Presidente da Junta do Serviço Militar de Jaguaribe, **DR. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, conforme Portaria nº 207.1, de 04 de abril de 2017, divulgada, oficialmente, no Diário Oficial do Município, para exercer a função de **SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência e prestado compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para a qual foi designada, fica empossada, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito e Presidente da Junta de Serviço Militar do Município de Jaguaribe. Na oportunidade, foram conferidos, minuciosamente, os bens pertencentes à Prefeitura e distribuídos à JSM, os quais se encontram sem alteração e passam à responsabilidade da Secretária empossada. A escrituração acha-se em dia. E por ser verdade, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado por mim, Prefeito e Presidente da Junta de Serviço Militar, e pela Secretária empossada. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal Maria Marlene Maia Secretária da Junta de Serviço Militar**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O(A) Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe, torna público o extrato do quarto Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 20.12.01/2013, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para as diversas Secretarias do Município de Jaguaribe/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** DIÓGENES COELHO ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA LTDA – ME. **VALOR MENSAL ADITIVADO:** R\$ 552,50 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **PERCENTUAL ADITIVADO:** 8,5% (Oito inteiros e cinquenta centésimos por cento). **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Roberson Diógenes Coelho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe-Ce., 04 de Abril de 2017. **Leilane Kércia Barreto Soares.** Presidente da Comissão de Licitação.

*** **



Jaguaribe, 04 de abril de 2017

Edição Nº: 2490

PORTARIA Nº 207.4/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais n.º 733/01, de 16 de fevereiro de 2001 e 1.358/17, de 30 de março de 2017, **FERNANDO PEIXOTO SOARES**, para ocupar o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE SETOR DE UNIDADE, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, Nível CDA-VII**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de abril de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 207.2, DE 04 DE ABRIL DE 2017. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 207.2, DE 04 DE ABRIL DE 2017. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Alexandrina de Lima freire	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 290,21
Elissandra Pinheiro Diogenes Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 362,15
Ivan Claudio Bastos Gomes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 55,14
Katia Maria de Freitas Teixeira Guedes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 528,59
Marilete Barbosa Parente	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 144,57
Marília Pinheiro Lima	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 268,48

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 207.5, DE 04 DE ABRIL DE 2017. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 207.5, DE 04 DE ABRIL DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC
Luciana Barbosa de Queiroz Lima	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Wellington Augusto Vieira	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 207.6, DE 04 DE ABRIL DE 2017. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, alterado pelos Art. 1º e 2º, do Decreto nº 634/13. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral à Médica especialista, no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de abril de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 207.6, DE 04 DE ABRIL DE

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

2017. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 207.7, DE 04 DE ABRIL DE 2017. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Saúde	R\$ 40,00
Jordania Diogenes Saldanha	Aux. De Serviços Gerais	Seduc	R\$ 120,00
Maria Zeneide Pereira Fernandes	Aux. De Serviços Gerais	Seduc	R\$ 120,00

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 207.7, DE 04 DE ABRIL DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 207.8, DE 04 DE ABRIL DE 2017. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do



Jaguaribe, 04 de abril de 2017

Edição Nº: 2490

Ensino Fundamental, um adicional de 13% (treze por cento) sobre seus salários base como retribuição do planejamento a ser realizado em dois sábados por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 207.10, DE 04 DE ABRIL DE 2017. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, a servidora da área de Saúde, que presta atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 207.8, DE 04 DE ABRIL DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULAS
Cicera Carla Oliveira de Sousa	131905-1
Cimara Figueiredo da Silva	131923-0
Cleuba Rejane de Oliveira Rodrigues	131924-8
Conceição Moreira Cavalcante	131906-0
Fernanda Lucineide Alves	131910-8
Francielia de Lima Alves	131908-6
Francisca Audeneide Nogueira Pinheiro	131907-8
Francisco Antonio de Sousa Saldanha	131854-3
Francisco Rizomar Cavalcante dos Santos	131909-4
Geruzia Helena Cunha de Lavor	131925-6
Maria Aparecida Diógenes Saldanha	131869-1
Maria das Candeias Alves de Lima	131871-3
Maria Elioneide Rodrigues	131902-7
Maria Joselita Alexandre de Lima	131874-8
Maria Socorro Saldanha Diógenes Pinheiro	131880-2
Regina Lucia Saraiva Saldanha	131904-3
Tereza Cristina de Oliveira Castro	011119-8/011138-4

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 207.9, DE 04 DE ABRIL DE 2017. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 207.9, DE 04 DE ABRIL DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Cicera Carla Oliveira de Sousa	131905-1
Cimara Figueiredo da Silva	131923-0
Cleuba Rejane de Oliveira Rodrigues	131924-8
Conceição Moreira Cavalcante	131906-0
Fernanda Lucineide Alves	131910-8
Francielia de Lima Alves	131908-6
Francisca Audeneide Nogueira Pinheiro	131907-8
Francisco Rizomar Cavalcante dos Santos	131909-4
Geruzia Helena Cunha de Lavor	131925-6
Maria Elioneide Rodrigues	131902-7
Regina Lucia Saraiva Saldanha	131904-3

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 207.10, DE 04 DE ABRIL DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Maria Lucia da Silva Marques	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 152,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 207.11, DE 04 DE ABRIL DE 2017. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos servidores municipais, **Alexandre Beserra Andrade**, matrícula nº 131813-6, **Ana Grazielle dos Santos Costa**, matrícula nº 131822-5, **Ana Lidia Jacinto Alves**, matrícula nº 131825-0, **Cicera Carla Oliveira de Sousa**, matrícula nº 131905-1, **Claudio Henrique Leao Elisboas**, matrícula nº 131806-3, **Francisca Audeneide Nogueira Pinheiro**, matrícula nº 131907-8, **Francisca Jaianne Silva Barbosa**, matrícula nº 131810-1, **Francisca Juliana Silva Barbosa**, matrícula nº 131850-0, **Francisco Rizomar Cavalcante dos Santos**, matrícula nº 131909-4, **Luzinete Costa Saraiva**, matrícula nº 131865-9, **Marcelo Roseno da Silva**, matrícula nº 131866-7, **Maria Geraldi da Silva**, matrícula nº 131872-1, **Maria Luzineida da Silva**, matrícula nº 131876-4, **Regina Lucia Saraiva Saldanha**, matrícula nº 131904-3, **Vaemir Custodio Dias**, matrículas nº 131894-2/131895-0, **Vera Lidia Rodrigues da Silva Andrade**, matrícula nº 131900-0 e **Virlandia Rodrigues Peixoto**, matrícula nº 131897-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 207.12, DE 04 DE ABRIL DE 2017. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 207.12, DE 04 DE ABRIL DE 2017. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
Antonio Arisvan Lima Diniz	Motorista D	Saúde		50%



**Jaguaribe, 04 de abril de
2017**

Edição Nº: 2490

Antonio Rolim	Auxiliar de Serv. Gerais	Educação	40 horas	50%
Cledson da Silva Pereira	Motorista B	Saúde	03 horas	50%
Damiao Paulo Vidal Pequeno	Motorista	Saúde	03 horas	50%
Francisca Ivanilce Gomes	Agente Administrativo	Seplag	40 horas	50%
Francisco Pereira Nunes Junior	Fiscal de Obras e Serv. Públicos	Seinfra	29 horas	50%
Francisco Ricardo Pinheiro Meireles	Motorista D	Saúde		50%
Francisco Ricardos Lima da Silva	Motorista	Saúde		50%
Joel Macario Silva	Motorista	Educação	40 horas	50%
Jorge Luis Pinheiro de Sousa	Motorista B	Saúde	03 horas	50%
Jose Armando Barbosa Marques	Agente de Portaria	Educação	40 horas	50%
Jose Domingos Sobrinho	Motorista	Educação	40 horas	50%
Jose Emeudo de Oliveira	Motorista	Saúde		50%
Jose Fernandes de Freitas	Operador Motoniveladora	Seinfra	13 horas 04 horas	50% 100%
Jose Hilario Morais	Vigia	Educação	40 horas 40 horas	50% 100%
Jose Itamar Oliveira Augusto Neto	Vigia	Educação	40 horas 40 horas	50% 100%

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 207.12, DE 04 DE ABRIL DE 2017. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORA S	PERC
Katia Maria de Freitas Teixeira Guedes	Enfermeiro	Saúde	17 horas	50%
Luis Pedro Ferreira	Auxiliar de Serv. Gerais	Educação	40 horas 40 horas	50% 100%
Mardem Peixoto de Queiroz	Motorista	Educação	40 horas	50%
Moacir Peixoto Vieira	Auxiliar de Serv. Gerais	Saúde	10 horas	50%
Paulo Roberto de Oliveira Silva	Motorista B	Saúde	06 horas	50%
Tiago Muniz Diogenes	Auxiliar de Mecânico	Seinfra	16 horas 04 horas	50% 100%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2017.
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 207.13, DE 04 DE ABRIL DE 2017. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 207.13, DE 04 DE ABRIL DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Israel Torres Barros	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Ivan Claudio Bastos Gomes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Katia Maria de Freitas Teixeira Guedes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Marília Pinheiro Lima	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Rodrigo Homem Nogueira de Oliveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2017.
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 207.14, DE 04 DE ABRIL DE 2017. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de abril de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 207.14, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco Igo Maciel Correia	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Lubia Temoteo Carneiro Diogenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Natalia Vieira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Regiana Alves do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Wellington Augusto Vieira	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas

2017. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de abril de 2017.
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **